

EMENDA ADITIVA AO PL Nº 569/2023

Adiciona META ao Projeto de Código 1471 do Anexo do Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2022/2025.

Art. 1º ADITA META A ATIVIDADE/PROJETO CÓDIGO 1471 do programa nº 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável no quadro anexo do Projeto de Lei epigrafado, passando a vigorar a seguinte redação:

META	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
* Drenar a Avenida Av. Governador Tarcísio de Vasconcelos Maia, Candelária.	UNIDADE



Brisa Bracchi
Vereadora PT – Natal/RN

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As atividades da administração pública carecem de planejamento e devem atentar de forma fulcral para o atendimento dos anseios sociais. Desta maneira, é imprescindível que as despesas da administração coadunem com as demandas da sociedade, efetivando o escopo do Poder Executivo.

Neste sentido, o planejamento das atividades a serem realizadas pelo Executivo precisa ser analisado por estes e estas Edis a fim de aproximar a realidade vivenciada pelas pessoas daquilo que será a cidade nos próximos quatro anos. Vale ressaltar que é o Poder Legislativo aquele que mantém um diálogo próximo com a sociedade e por tal fato resta revestido de legitimidade para propor emendas ao presente Projeto de Lei.

Outrossim, as políticas públicas precisam ser diversas, incluir toda a população e atender não somente necessidades básicas, mas garantir liberdade ao povo que efetivamente utiliza os serviços públicos.

Desta forma, a emenda trazida ao debate tem o intento de corrigir distorções no orçamento público, atribuindo novas metas e/ou valores a serem desenvolvidas no próximo quadriênio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 04 de dezembro de 2023.



Brisa Bracchi
Vereadora PT

EMENDA ADITIVA AO PL Nº 569/2023

Adiciona META ao Projeto de Código 1471 do Anexo do Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2022/2025.

Art. 1º ADITA META A ATIVIDADE/PROJETO CÓDIGO 1471 do programa nº 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável no quadro anexo do Projeto de Lei epigrafado, passando a vigorar a seguinte redação:

META	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
* Drenar a Avenida Coronel Estevam, no Bairro Dix-Sept Rosado.	UNIDADE



Brisa Bracchi
Vereadora PT – Natal/RN

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As atividades da administração pública carecem de planejamento e devem atentar de forma fulcral para o atendimento dos anseios sociais. Desta maneira, é imprescindível que as despesas da administração coadunem com as demandas da sociedade, efetivando o escopo do Poder Executivo.

Neste sentido, o planejamento das atividades a serem realizadas pelo Executivo precisa ser analisado por estes e estas Edis a fim de aproximar a realidade vivenciada pelas pessoas daquilo que será a cidade nos próximos quatro anos. Vale ressaltar que é o Poder Legislativo aquele que mantém um diálogo próximo com a sociedade e por tal fato resta revestido de legitimidade para propor emendas ao presente Projeto de Lei.

Outrossim, as políticas públicas precisam ser diversas, incluir toda a população e atender não somente necessidades básicas, mas garantir liberdade ao povo que efetivamente utiliza os serviços públicos.

Desta forma, a emenda trazida ao debate tem o intento de corrigir distorções no orçamento público, atribuindo novas metas e/ou valores a serem desenvolvidas no próximo quadriênio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 04 de dezembro de 2023.



Brisa Bracchi
Vereadora PT

EMENDA ADITIVA AO PL Nº 569/2023

Adiciona META ao Projeto de Código 1471 do Anexo do Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2022/2025.

Art. 1º ADITA META A ATIVIDADE/PROJETO CÓDIGO 1471 do programa nº 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável no quadro anexo do Projeto de Lei epigrafado, passando a vigorar a seguinte redação:

META	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
* Drenar todas as bacias que contribuem para pontos críticos de alagamento em Natal.	UNIDADE



Brisa Bracchi
Vereadora PT – Natal/RN

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As atividades da administração pública carecem de planejamento e devem atentar de forma fulcral para o atendimento dos anseios sociais. Desta maneira, é imprescindível que as despesas da administração coadunem com as demandas da sociedade, efetivando o escopo do Poder Executivo.

Neste sentido, o planejamento das atividades a serem realizadas pelo Executivo precisa ser analisado por estes e estas Edis a fim de aproximar a realidade vivenciada pelas pessoas daquilo que será a cidade nos próximos quatro anos. Vale ressaltar que é o Poder Legislativo aquele que mantém um diálogo próximo com a sociedade e por tal fato resta revestido de legitimidade para propor emendas ao presente Projeto de Lei.

Outrossim, as políticas públicas precisam ser diversas, incluir toda a população e atender não somente necessidades básicas, mas garantir liberdade ao povo que efetivamente utiliza os serviços públicos.

Desta forma, a emenda trazida ao debate tem o intento de corrigir distorções no orçamento público, atribuindo novas metas e/ou valores a serem desenvolvidas no próximo quadriênio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 04 de dezembro de 2023.



Brisa Bracchi
Vereadora PT

EMENDA ADITIVA AO PL Nº 569/2023

Adiciona META ao Projeto de Código 1471 do Anexo do Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2022/2025.

Art. 1º ADITA META A ATIVIDADE/PROJETO CÓDIGO 1471 do programa nº 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável no quadro anexo do Projeto de Lei epigrafado, passando a vigorar a seguinte redação:

META	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
* Drenar e pavimentar a Rua Flor do Sertão, Conjunto Parque dos Coqueiros, bairro Nossa Senhora da Apresentação	UNIDADE



Brisa Bracchi
Vereadora PT – Natal/RN

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As atividades da administração pública carecem de planejamento e devem atentar de forma fulcral para o atendimento dos anseios sociais. Desta maneira, é imprescindível que as despesas da administração coadunem com as demandas da sociedade, efetivando o escopo do Poder Executivo.

Neste sentido, o planejamento das atividades a serem realizadas pelo Executivo precisa ser analisado por estes e estas Edis a fim de aproximar a realidade vivenciada pelas pessoas daquilo que será a cidade nos próximos quatro anos. Vale ressaltar que é o Poder Legislativo aquele que mantém um diálogo próximo com a sociedade e por tal fato resta revestido de legitimidade para propor emendas ao presente Projeto de Lei.

Outrossim, as políticas públicas precisam ser diversas, incluir toda a população e atender não somente necessidades básicas, mas garantir liberdade ao povo que efetivamente utiliza os serviços públicos.

Desta forma, a emenda trazida ao debate tem o intento de corrigir distorções no orçamento público, atribuindo novas metas e/ou valores a serem desenvolvidas no próximo quadriênio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 04 de dezembro de 2023.



Brisa Bracchi
Vereadora PT

EMENDA ADITIVA AO PL N° 569/2023

Adiciona META ao Projeto de Código 1492 do Anexo do Projeto de Lei n° 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2022/2025.

Art. 1º ADITA META A ATIVIDADE/PROJETO CÓDIGO 1492 do programa n° 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável no quadro anexo do Projeto de Lei epigrafado, passando a vigorar a seguinte redação:

META	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
* Promover manutenção mensal das bombas de todas as lagoas de captação de Natal	UNIDADE



Brisa Bracchi
Vereadora PT – Natal/RN

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As atividades da administração pública carecem de planejamento e devem atentar de forma fulcral para o atendimento dos anseios sociais. Desta maneira, é imprescindível que as despesas da administração coadunem com as demandas da sociedade, efetivando o escopo do Poder Executivo.

Neste sentido, o planejamento das atividades a serem realizadas pelo Executivo precisa ser analisado por estes e estas Edis a fim de aproximar a realidade vivenciada pelas pessoas daquilo que será a cidade nos próximos quatro anos. Vale ressaltar que é o Poder Legislativo aquele que mantém um diálogo próximo com a sociedade e por tal fato resta revestido de legitimidade para propor emendas ao presente Projeto de Lei.

Outrossim, as políticas públicas precisam ser diversas, incluir toda a população e atender não somente necessidades básicas, mas garantir liberdade ao povo que efetivamente utiliza os serviços públicos.

Desta forma, a emenda trazida ao debate tem o intento de corrigir distorções no orçamento público, atribuindo novas metas e/ou valores a serem desenvolvidas no próximo quadriênio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 04 de dezembro de 2023.



Brisa Bracchi
Vereadora PT

EMENDA SUPRESSIVA AO PL N° 569/2023

Suprime do Projeto de Lei n° 569/2023 o inciso II que prevê a retirada da META 1762 na 2ª Revisão do Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2022/2025.

Art. 1º Suprime o Inciso II do Projeto de Lei n° 569/2023, mantendo no Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2022/2025 a Ação 1762 - Concessão de Auxílio Moradia a Famílias com Moradia em Situação de Risco.



Brisa Bracchi
Vereadora PT – Natal/RN

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As atividades da administração pública carecem de planejamento e devem atentar de forma fulcral para o atendimento dos anseios sociais. Desta maneira, é imprescindível que as despesas da administração coadunem com as demandas da sociedade, efetivando o escopo do Poder Executivo.

Neste sentido, o planejamento das atividades a serem realizadas pelo Executivo precisa ser analisado por estes e estas Edis a fim de aproximar a realidade vivenciada pelas pessoas daquilo que será a cidade nos próximos quatro anos. Vale ressaltar que é o Poder Legislativo aquele que mantém um diálogo próximo com a sociedade e por tal fato resta revestido de legitimidade para propor emendas ao presente Projeto de Lei.

Outrossim, as políticas públicas precisam ser diversas, incluir toda a população e atender não somente necessidades básicas, mas garantir liberdade ao povo que efetivamente utiliza os serviços públicos.

Desta forma, a emenda trazida ao debate tem o intento de corrigir distorções no orçamento público, atribuindo novas metas e/ou valores a serem desenvolvidas no próximo quadriênio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 04 de dezembro de 2023.



Brisa Bracchi
Vereadora PT